



PORTARIA CRCPR Nº 052/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Altera o art. 2º da Portaria CRCPR nº 035/2019, que institui a Comissão Permanente de Sustentabilidade do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná – CRCPR.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 2º da Portaria CRCPR nº 035/2019, de 04 de junho de 2019, que institui a Comissão Permanente de Sustentabilidade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes integrantes: **Eryka Renata Ferreira de Melo Senff Maia** (Coordenadora); **Alisson Bobato Dalsanto**, **Luciana Cristina Correr**, **Jeruza Fernandes Moura Burges**, **Manoel Marcelino Amaral**, **Marcia Pordeus Torres**, **Marla Cristina Vasconcellos Moraes**, **Nadja Nayra Baptista** e **Rogers Silva Garcez das Neves.**”*

Art. 2º – Revogar a Portaria CRCPR nº 032/2021.

Art. 3º – Esta Portaria gera seus efeitos a partir da data de sua assinatura, revogando-se as demais disposições em contrário.

ORIGINAL ASSINADO

Contador **LAUDELINO JOCHEM**
Presidente

